



# PLANO DE AÇÃO DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

## linhas orientadoras

Dando continuidade ao Plano de Ação aprovado no último Congresso Extraordinário, e tendo em conta as temáticas em reflexão neste Congresso, este Plano, que foi enriquecido com as sugestões dos congressistas e articulado com as orientações finais do 9º CNEF, estabelece as ações prioritárias do nosso compromisso coletivo em defesa da qualidade da Atividade Física nas diferentes áreas onde a nossa profissão se exerce: Educação, Exercício e Saúde e Treino Desportivo. Este Plano deverá desenvolver-se até à realização do 10º CNEF com data prevista para novembro de 2015.

## EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO ESCOLAR

1. **Intervir junto da tutela**, nos diferentes níveis de decisão, solicitando audiências, sessões de trabalho, emitindo pareceres, etc, **procurando inverter o sentido das políticas educativas**, reforçando o valor educativo da EF (Educação Física) e DE (Desporto Escolar) .
2. Criar o **Observatório de Educação Física e Desporto Escolar**, (ver doc em anexo) promovendo a realização de **estudos** e outras ações de caracterização, análise e **qualificação** da prática pedagógica da EF e do DE;
3. Procurar, em parceria com o **Conselho de Escolas** e com as **Associações de Diretores** (ANDAEP e ANDE), soluções de organização da escola que enquadrem e promovam o desenvolvimento da EF e DE.

4. Reforçar a parceria com as **Confederações de Pais**, ( CONFAP e CNIPE ), nomeadamente em ações que reconheçam a importância da EF e DE na formação das crianças e dos jovens

## TREINO COM JOVENS

5. Estabelecer **parcerias** com as Escolas de Formação (Universidades e Institutos) e Confederação Nacional de Associação de Treinadores, no sentido **de alargar e congregar** a discussão e análise do treino com jovens, nomeadamente na qualificação da formação dos profissionais e na caracterização de constrangimentos e necessidades, bem como na procura de soluções.
6. Aprofundar a **colaboração** com **instituições com responsabilidades na área do Desporto** no sentido de promover e reforçar o **valor social e educativo do Desporto com jovens**.

## EXERCÍCIO E SAÚDE

7. Estabelecer **parcerias** com as entidades com responsabilidades na área de exercício e saúde, no sentido de garantir a qualificação da formação dos profissionais desta área, bem como da qualidade das condições de realização de atividade física nos diversos contextos.
8. **Colaborar e/ou apoiar iniciativas** que visem a promoção de estilos de vida saudáveis, nomeadamente do exercício físico e da criação de contextos favoráveis à sua realização.

## COMUM ÀS TRÊS ÁREAS

9. Melhorar a qualidade dos processos de informação e comunicação entre a SPEF/CNAPEF e os profissionais da área, tornando-os mais dinâmicos e meios privilegiados de partilha e divulgação de informação, estudos, trabalhos e projetos nas diversas áreas de intervenção profissional.